

PORTARIA № 018/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Municipal JOSÉ JONAS TOMIELO, tendo como período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, sendo que o período de férias terá início dia 21 de julho de 2025 a 09 agosto de 2025.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 14 DE JULHO DE 2025.

João Paulo Bresolim

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM PRESIDENTE DA CÂMARA